



LEGAL ALERT

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Lei da Concorrência

Foi publicada em *Diário República*, no dia 10 de Maio de 2018, a Lei n.º 5/18 que aprova a Lei da Concorrência, estabelecendo o conjunto de princípios e regras reguladoras da concorrência.

A Lei em apreço entrou em vigor na data da sua publicação.

Por favor consulte o nosso [*Briefing*](#).

Lei do Repatriamento de Recursos Financeiros

A 17 de Maio de 2018, foi aprovada, na especialidade, a Lei do Repatriamento de Recursos Financeiros, que será enviada para promulgação pelo Presidente da República e posterior publicação em *Diário da República*, antes da sua entrada em vigor.

Lei do Investimento Privado

A Proposta de Lei do Investimento Privado, que já havia sido aprovada na generalidade, pela Assembleia Nacional, no passado dia 28 de Fevereiro, foi entretanto aprovada em votação final e será agora enviada para promulgação pelo Presidente da República e para posterior publicação no Diário da República, antes de entrar em vigor.

Por favor consulte o nosso [*Briefing*](#), sobre a Proposta de Nova Lei do Investimento Privado de Angola.

Nova Pauta Aduaneira

No dia 9 de Maio de 2018, foi publicado Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/18 – Nova Pauta Aduaneira, que entrará em vigor no dia 7 de Agosto de 2018.

A Nova Pauta Aduaneira introduz alterações relevantes no que toca aos encargos fiscais, na medida em que isenta de Direitos Aduaneiros e Imposto de Consumo produtos considerados fundamentais para o desenvolvimento e fomento da produção nacional, entre os quais, alguns produtos de papel, medicamentos, ferramentas, veículos e navios.

Paralelamente, procede-se também ao agravamento das taxas de importação dos produtos produzidos a nível nacional, nomeadamente, os produtos da cesta básica, os produtos



hortícolas, as bebidas alcoólicas, os refrigerantes, a água mineral e as carnes bovina e caprina.

Adicionalmente, foram ainda introduzidas algumas alterações, entre as quais realçamos a introdução de um novo imposto de 20% na exportação de produtos que não tenham sido produzidos em Angola e a alteração das taxas aduaneiras que podem variar entre 2% e 70%.

www.alcadvogados.com